

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ocmhbq1y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2021 Indicação nº 3065/2021 Protocolo nº 4467/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, a necessidade de recapagem na MT-339 em Glória D´Oeste/BR-174.

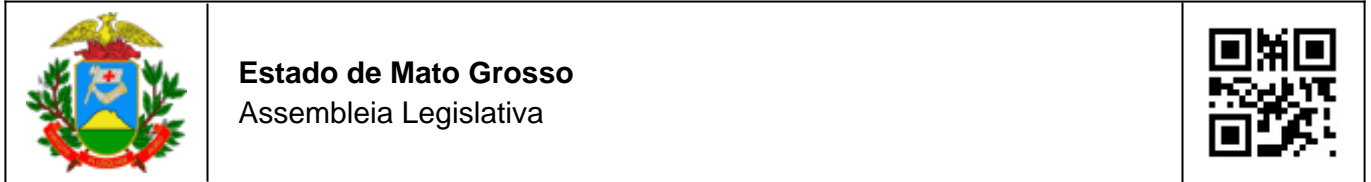
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de recapagem na MT-339 em Glória D´Oeste/BR-174 por solicitação dos senhores Antônio dos Reis Rodrigues e Guilherme Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá pela necessidade de recapagem na MT-339 que liga o município de Glória D´Oeste à BR-174, tendo em vista que conforme informação recebida dos solicitantes, o trecho se encontra em péssimo estado de conservação.

A rodovia é utilizada para transporte de bovinos para frigoríficos da região, e também diversos outros produtos, bem como para tráfego de veículos de pessoas que ligam os municípios de São José dos Quatro Marcos, Mirassol D´Oeste, Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis D´Oeste, Jauru, Reserva do Cabaçal, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Esperidião, Cáceres, dentre outros.

O município de Glória D´Oeste se situa a 308 quilômetros de Cuiabá, e possui população aproximada de 2964 habitantes que sofrem com o descaso e clamam auxílio do poder público, não possuindo em sua sede órgãos públicos ou empresas privadas que proporcionem atendimento digno à população, tendo os cidadãos que se deslocarem até cidades de maior porte para buscar atendimento.



O trecho em questão recebeu pavimentação no ano de 2002 e desde então vem recebendo apenas manutenções periódicas realizadas pelo poder público municipal no intuito de amenizar o problema e conservar o pouco de asfalto que ainda resta.

Durante o verão, período de fortes chuvas, a rodovia fica praticamente intransitável, devido a inúmeros buracos que aparecem, trazendo riscos a quem trafega no local.

A pavimentação asfáltica gerará melhoria para os cidadãos daquele município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e possibilitando o crescimento e desenvolvimento das cidades do entorno.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2021

Faissal
Deputado Estadual